



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### ATA DA REUNIÃO DO CGE (92ª), DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### **Item 1: Abertura**

A reunião foi iniciada pelo GEINP, que na sequência encaminhou para o primeiro item da pauta.

Tópico apenas informativo, sem deliberações.

#### **Item 2: Relatório de Execução Orçamentária**

A DIPOG apresentou o relatório sobre a execução orçamentária e a arrecadação total da CVM até o momento. De acordo com o gráfico, a arrecadação deste ano superou a previsão inicial da SOF, encerrando o período com um total de R\$ 31,6 milhões.

O PTE afirma que a CVM precisa estar comprometida com a execução responsável e diligente de 100% da destinação orçamentária.

O SDE destaca que, pelo terceiro ano consecutivo, a CVM atingirá 100% de execução do orçamento discricionário em 2024.

A DIPOG informa que acompanha quinzenalmente o orçamento em conjunto com os ordenadores de planos orçamentários.

Em resposta ao questionamento do PTE sobre o detalhamento dos valores referentes à taxa de fiscalização, com o objetivo de identificar possíveis causas do aumento da arrecadação, a GEARC esclareceu que, entre 2022 e 2024, houve um crescimento significativo no número de registros de determinados contribuintes, como prestadores de serviços de administração de carteiras, que registraram um aumento de 55%. Esse incremento resultou em um volume proporcionalmente maior de taxas recolhidas. Além disso, também foi observado um aumento no número de registros de FIDCs.

Tópico apenas informativo, sem deliberações.

#### **Item 3: Quadro Estratégico - Acompanhamento**

O GEINP comunicou que, devido ao envolvimento em outros dois projetos, excepcionalmente não será apresentado o panorama dos projetos corporativos e das ações estratégicas e das iniciativas em fase de planejamento.

Tópico apenas informativo, sem deliberações.

#### **Item 4: Apresentação final do Projeto "Estruturação do Plano de**

## **Implementação da Governança de Dados"**

Poliana, Gerente do Projeto, apresentou um panorama das atividades desenvolvidas ao longo de 2024, destacando a atuação de Shirley Pimenta como mentora do projeto na CVM. O projeto envolveu participantes de oito componentes da CVM e está alinhado ao Objetivo Estratégico 9 (OE9) – *Intensificar o uso de tecnologia, análise de dados e automação de processos*. Iniciado com a aprovação do Termo de Abertura em maio 2024, o projeto passou por todas as etapas previstas em seu escopo: capacitação para equipe, avaliação da maturidade, elaboração de minuta de Política de Governança de Dados, definição da Estratégia de Implementação, e por fim, a entrega final do projeto, o Plano de Implementação da Governança de Dados.

O plano, previsto para ser executado entre janeiro de 2025 e dezembro de 2027, contempla quatro objetivos principais, totalizando 19 metas e ações.

Implantar e manter o modelo operacional de governança de dados;

Desenvolver capacidades organizacionais para que as pessoas tenham papel ativo na construção de uma cultura de dados;

Promover ambientes tecnológicos para a governança de dados;

Fomentar a melhoria na qualidade dos dados.

Entre as ações previstas no plano estão: a publicação da política de governança de dados, a criação de um escritório de governança de dados e a definição de um glossário de termos de negócios. O documento detalha os objetivos, riscos, produtos a serem entregues, requisitos de aceitação, metas, responsáveis e o cronograma de execução.

Foi destacado que a execução do plano de implementação depende da estruturação e disponibilidade de recursos humanos, especialmente em relação à criação do Escritório de Governança de Dados.

Atualmente, a minuta da Política de Governança de Dados encontra-se em fase de aprovação pelos Superintendentes.

Tópico apenas informativo, sem deliberações.

### **Item 5: OE-10: Desenvolver estrutura física, tecnológica e integração de sistemas em nível de excelência**

O STI apresentou as prioridades realizadas no âmbito do objetivo estratégico, detalhando as ações, a abrangência e o cronograma. Na ocasião, abordou-se a segurança tecnológica da CVM, com destaque para a migração do datacenter de Belo Horizonte para São Paulo, com 47 TB de dados já transferidos, e a previsão de conclusão da migração em breve. Foi mencionada também a contratação de uma nuvem privada, com o objetivo de aumentar a agilidade na implementação de novos servidores e garantir a segurança dos dados. Ressaltou-se que a infraestrutura de segurança está adequada para lidar com possíveis ameaças.

A SAD informou que, em abril, foram pactuadas iniciativas que seriam executadas em 2024 e apresentou as atualizações realizadas nas instalações da CVM, como a instalação de termostatos, cortinas rolô e a substituição de aparelhos de ar-condicionado. Destacou, contudo, que algumas reformas não foram realizadas devido a restrições orçamentárias.

Decisões tomadas neste tópico:

Enviar ofício para os Ministérios pedindo valor integral para reforma.

#### **Item 6: OE-02 - Aumentar a efetividade da atuação sancionadora**

O GCP apresentou o andamento do projeto nos últimos dois meses, destacando o mapeamento realizado com a SMI em duas reuniões, nas quais foi avaliada a etapa anterior à acusação. Informou também que uma reunião de mapeamento com a SIN está agendada para dezembro.

Foi iniciada uma pesquisa de práticas na Administração Pública, incluindo a organização de eventos com outras instituições para troca de experiências, com o objetivo de apresentar essas práticas no 1º semestre de 2025. Mencionou-se, ainda, o trabalho em andamento com a ferramenta de prescrição SSI, e que há interesse em expandir o sistema já desenvolvido na área sancionadora para abranger também a parte de investigação.

A SPS abordou a questão da gestão do estoque do Colegiado e a distribuição de processos, informando que está elaborando sugestões para apresentação ao Colegiado com vistas a melhorar a gestão de processos de forma mais institucionalizada.

Tópico apenas informativo, sem deliberações.

#### **Membros do CGE:**

1. João Pedro Barroso do Nascimento – Presidente (PTE) – Presente
2. Daniel Walter Maeda Bernardo – Diretor (DDM) – Presente
3. Alexandre Pinheiro dos Santos – Superintendente Geral (SGE) – Presente
4. Daniel Valadão de Sousa Corgozinho – Superintendente Seccional de Desenvolvimento e Modernização Institucional (SDE) – Presente
5. Vera Lucia Simões Alves Pereira de Souza – Superintendente de Planejamento e Inovação (SPL) – Ausente
6. Andréa Araújo Alves de Souza – Superintendente de Gestão de Pessoas (SGP) – Presente
7. Antônio Carlos Berwanger – Superintendente de Desenvolvimento de Mercado (SDM) – Presente
8. Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues – Superintendência de Securitização e Agronegócio (SSE) – Ausente
9. Fernando Soares Vieira – Superintendente de Relações com Empresas (SEP) – Presente

#### **Demais participantes:**

10. André Francisco Luiz de Alencar Passaro - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI)
11. Alexandre Lopes de Almeida – Analista na DEGES
12. Bruno Barbosa de Luna – Chefe da Assessoria de Análise Econômica, Gestão de

## Riscos e Integridade (ASA)

13. Carlos Cesar Valentim Alves – Superintendente de Tecnologia da Informação (STI)
14. Carlos Guilherme de Paula Aguiar – Superintendente de Processos Sancionadores (SPS)
15. Cintia De Miranda Moura – Superintendente Administrativo-Financeiro (SAD)
16. Cláudia Pinto Mansilha – Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento Governamental (DIPOG)
17. Cristiane Meireles Orofino – Agente Executivo na GCP
18. Fabio Pinto Coelho – Chefe da Divisão de Gestão da Estratégia e Desempenho Institucional – DEGES
19. João Carlos Mançal Monteiro – Chefe da Assessoria de Comunicação Social (ASC)
20. José Paulo Diuana De Castro – Gerente Controle de Processos Sancionadores (GCP)
21. Juliana Passareli Alves – Gerente de Arrecadação e Cobrança (GEARC)
22. Karina Gonçalves Prendin – Analista de Gestão da CMB na GEINP
23. Luís Felipe Marques Lobianco – Superintendente de Supervisão de Riscos Estratégicos (SSR)
24. Luis Miguel Jacinto Mateus Rodrigues Sono – Superintendente de Registro de Valores Mobiliários (SRE)
25. Marcelo Gomes Garcia Lopes – Gerente de Inovação, Projetos e Processos (GEINP)
26. Marco Antonio Velloso de Souza – Superintendente de Supervisão de Investidores Institucionais (SIN)
27. Maria Luisa Azevedo Wernesbach Kehl – Analista da GEA-1
28. Marina Palma Copola de Carvalho – Diretora (DMC)
29. Mario Frederico Moreira Figueiredo De Carvalho – Agente Executivo na GCP
30. Maurinei Marcos dos Santos – Gerente de Controladoria e Contabilidade (GECON)
31. Nathalie de Andrade Araújo Matoso Vidual – Superintendente de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI)
32. Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo – Diretor (DOL)
33. Paulo Roberto Gonçalves Ferreira – Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC)
34. Pedro Armando Castelar Pinheiro – Chefe de Gabinete da Presidência (CGP)
35. Poliana Soares Jordão – Engenheira CMB na GEINP
36. Raul de Campos Cordeiro – Gerente da Gerência de Registros 1 (GER-1)
37. Thiago Paiva Chaves – Superintendente de Relações Institucionais (SRL)



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Araujo Alves de Souza, Superintendente**, em 13/12/2024, às 10:29, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Vieira, Superintendente**, em 13/12/2024, às 14:11, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Barroso do Nascimento, Presidente**, em 14/12/2024, às 11:29, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Valadão de Sousa Corgozinho, Superintendente Seccional**, em 16/12/2024, às 18:09, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pinheiro dos Santos, Superintendente Geral**, em 17/12/2024, às 21:55, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Walter Maeda Bernardo, Diretor**, em 18/12/2024, às 12:04, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Berwanger, Superintendente**, em 18/12/2024, às 18:13, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **2220351** e o código CRC **CC567D92**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **2220351** and the "Código CRC" **CC567D92**.*